



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 10.718.419/0001-37

Portaria Nº 017/2023 – Republicado por incorreção.

Lagoa Salgada/RN, 12 de junho de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALEIXO COBE DE SOUZA, matrícula 14-1, ocupante do cargo de vigilante, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 13/06/2023 e encerrando em 10/09/2023.

Art. 2º - O período aquisitivo a que se refere a licença concedida no artigo primeiro desta portaria é 01/04/2008 a 30/03/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN